



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**  
UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Pregão Presencial SRP nº 011/2022

P.M.Q.  
Processo nº 13956/23  
Rubrica 2145 Fls 538



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022 VINCULADA AO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022**

Ao décimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Rocha Leão nº 02, Bairro Caju, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob o nº 31.506.306/0001-48, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 de Lei Federal nº 8.666/93; da Lei 10.520/02; Decreto Municipal nº 065/05 e nº 342/06 com as alterações do Decreto Municipal 015, de 09/01/2009 e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2022, para aquisição de medicamentos injetáveis, conforme especificações constantes no presente Termo de Referência, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, pelo Sistema de Registro de Preços, com Registro de Ata com validade de 12 (doze) meses.

Processo nº 2022.099.000158-7-PR, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo às condições descritas no edital correspondente e seus Anexos, conforme segue:

1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados abaixo:

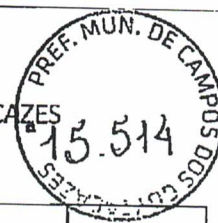
Empresa: C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA
CNPJ: 27.764.200/0001-77
Telefone/Fax(22) 98801-1308
Endereço: Rua José Peres Ximenes nº 76 - Centro - Cardoso Moreira - RJ
Contato: Diego Camarim Chaves Figueiredo - CPF nº 109.176.457-31

Item	Descrição do Material	Quant. SMS	Quant. FMS	Quant. Total	Unid.	Marca	Valor Unitário R\$
9	AGUA DESTILADA - FRASCO OU BOLSA 100ML	6.000	12.000	18.000	FRASCO/BOLSA	FARMACE	R\$3,85
25	ANIDULAFUNGINA 100MG - FRASCO/AMPOLA	0	250	250	FR/AMPOLA	PFIZER	R\$415,00
32	BESILATO DE ATRACURIO 10MG/ML - AMPOLA 5 ML	500	6.000	6.500	AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$53,00
41	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DIPIRONA 500 MG/ML - AMPOLA 5ML	6.800	60.000	66.800	AMPOLA	FARMACE	R\$3,05
46	CEFTRIAXONA 1 G IV/IM PO P/ SOL INJ	1.300	72.000	73.300	FR/AMPOLA	TEUTO	R\$10,45
52	CLINDAMICINA, FOSFATO 150 MG/ML SOL INJ - 4 ML	0	48.000	48.000	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$8,10



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**  
UMA NOVA HISTÓRIA

P.M.O.  
Processo nº 13956/23  
Rubrica 294 Fls 539  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Pregão Presencial SRP nº 011/2022



60	DESMOPRESSINA 4MCG/ML - AMPOLA 1 ML	0	600	600	AMPOLA	FERRING	R\$26,30
89	FOSFATO DE POTASSIO 2 MG/ML - AMPOLA 10ML	0	1.800	1.800	AMPOLA	CASULA E VASCONCELOS	R\$3,40
93	GENTAMICINA 20MG/ML - AMPOLA 1 ML	0	3.600	3.600	AMPOLA	FRESENIUS	R\$1,36
99	GLUCONATO DE CALCIO 10 % - AMPOLA 10ML	600	60.000	60.600	AMPOLA	HALEX ISTAR	R\$2,04
101	HALOPERIDOL DECANOATO 70,72MG/ML EQ SOL INJ- 1ML	25.000	0	25.000	AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$12,30
102	HEPARINA 5000 UI - SUB-CUTÂNEA - AMPOLA 0,25ML	200	48.000	48.200	AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$10,33
105	HIDROCORTISONA 100 MG - FRASCO/AMPOLA	1.500	48.000	49.500	FR/AMPOLA	BLAU	R\$4,41
106	HIDROCORTISONA 500 MG - FRASCO/AMPOLA	1.500	42.000	43.500	FR/AMPOLA	BLAU	R\$9,15
112	IOBITRIDOL 300MG I/ML - FRASCO 50ML	0	2.400	2.400	FR/AMPOLA	GUERBET	R\$117,60
118	LIDOCAINA 2% - SEM VASOCONSTRICTOR - FRASCO/AMPOLA 20ML	1.500	7.200	8.700	FR/AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$8,60
126	METOPROLOL 1MG/ML - AMPOLA 5ML	600	750	1.350	AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$27,35
143	OLEATO DE MONOETANOLAMI NA 0,05G/ML - AMPOLA 2ML	0	120	120	AMPOLA	FARMOQUÍMICA	R\$ 6,77
155	PROPOFOL 10MG/ML - 20ML - FRASCO/AMPOLA	1.500	42.000	43.500	FR/AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$ 24,99
156	PROTAMINA 1000 UI/ML - AMPOLA 5ML	0	600	600	AMPOLA	CELLERA	R\$ 3,68
160	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - FRASCO OU BOLSA 100 ML - SISTEMA FECHADO	35.000	240.000	275.000	FRASCO/BOLSA	FARMACE	R\$ 5,49
166	SORO GLICOSADO 5% - FRASCO OU BOLSA 100ML - SISTEMA FECHADO	3.200	36.000	39.200	FRASCO/BOLSA	FARMACE	R\$ 6,35
176	TIGECICLINA 50MG - FRASCO/AMPOLA	0	1.800	1.800	FR/AMPOLA	ACHÉ	R\$ 198,70
179	TRAMADOL 50 MG/ML - AMPOLA 1 ML	5.000	48.000	53.000	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 5,19



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**  
UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Pregão Presencial SRP nº 011/2022

P.M.O.  
Processo nº 13956/23  
Rubrica 2000 Fls 540



180	TRAMADOL 50 MG/ML - AMPOLA 2 ML	6.000	48.000	54.000	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 8,22
186	VITAMINA K 10MG/ML - INTRAMUSCULAR - AMPOLA 1 ML	700	12.000	12.700	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 2,45

1.1 Nos anexos I e VIII do instrumento convocatório, são apresentados os quantitativos estimados de consumo, os quais serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, mediante a convocação para a assinatura do contrato.

1.2 As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas no respectivo contrato.

1.3 A entrega deverá ser feita no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, conforme subitem 7.7 do Termo de Referência - Anexo VIII do edital da licitação.

1.4 Os produtos deverão conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, cor, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos.

1.5 A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

1.6 Os licitantes terão seus produtos analisados em sua totalidade, sendo que aqueles que não satisfizerem à especificação exigida serão devolvidos, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do contato feito pela **Fundação Municipal de Saúde**.

1.7 As responsabilidades e obrigações da Contratada deverão obedecer ao disposto no Edital e seus Anexos.

1.8 O pagamento será conforme disposto no item 17 do edital, estando ciente que na ocasião será verificada a situação da empresa quanto à regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

1.9 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.9.1 A presente Ata tem prazo de vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

2.0 - Os órgãos e entidades participantes deste Registro de Preços são os relacionados abaixo:

- **Fundação Municipal de Saúde - FMS, como Órgão GERENCIADOR**
- **Secretaria Municipal de Saúde - SMS, como Órgão PARTICIPANTE**

2.1. Compete ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

2.1.1 - Gerenciar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento do fornecimento, avaliar o mercado constantemente de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicar trimestralmente os preços registrados.

2.1.2 - Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

2.1.3 - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade ocorrida na execução do contrato.

2.2 - Compete ao ÓRGÃO PARTICIPANTE:

2.2.1 - Emitir Nota de Empenho a crédito da CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento;

2.2.2 - Efetuar o pagamento referente ao objeto a ser contratado nos termos da presente Ata.

2.2.3 - Informar ao ÓRGÃO GERENCIADOR as eventuais irregularidades ocorridas durante o fornecimento.

3- Compete a CONTRATADA:

3.1 Executar durante 12 (doze) meses o fornecimento objeto desta Ata, a contar da publicação do extrato da mesma no Diário Oficial, na forma e condições aqui fixadas, mediante requisição da FMS, devidamente assinada pela autoridade responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes do Pregão Presencial nº 005/21;

3.2 Fornecer os produtos de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento estabelecidas nesta Ata.

A empresa C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA, detentora do registro assume o compromisso de fornecimento, objeto da licitação, na forma e quantidade máxima especificada no edital, durante o prazo de validade da Ata do Sistema de Registro de Preços.

Fica eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes, para dirimir os conflitos que possam ocorrer no presente compromisso.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Campos dos Goytacazes, 16 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. André Borges Martins de Souza  
Presidente da FMS  
18.634  
Campos dos Goytacazes

C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS AS

Testemunhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_